

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 868, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR RODRIGO FERREIRA DA SILVA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2034/2022, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

## RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor Rodrigo Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, matrícula n° 569115-0, para atuar como fiscal de contrato n° 081/2020, do Processo n° 6353/2020, referente à Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão para a Prefeitura de Jaguarão, a contar de 26/04/2022.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

BAC/